

### Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 6/6/2023 - P. 1

1 Às quatorze horas e quarenta minutos do dia seis de junho do ano de dois mil e vinte e três,  
2 reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Lavras, no  
3 Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria. A reunião foi transmitida nos termos da  
4 Resolução CUNI nº 027/2022 pelo link de transmissão  
5 <https://stream.meet.google.com/stream/b6841f16-d2c1-4a53-b429-fdcad329dcb3> e acom-  
6 panhada pelos conselheiros residentes no campus de São Sebastião do Paraíso, pelo  
7 endereço [meet.google.com/nqi-cpko-sgg](https://meet.google.com/nqi-cpko-sgg). Presidiu a reunião o professor Valter Carvalho de  
8 Andrade Júnior, Reitor da UFLA em exercício, e estavam presentes os seguintes conselheiros:  
9 Adelir Aparecida Saczk, Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha, Luciano José Pereira,  
10 Paulo Antônio de Carvalho, Rômulo Siqueira Santos e Ronei Ximenes Martins (Pró-reitores);  
11 Alcinéia de Lemos Souza Ramos, Carolina Martins dos Santos Chagas, Emanuele Tredanaro,  
12 Heitor Augustus Xavier Costa, Henrique Luis Moreira Monteiro, João Moreira Neto e Paloma  
13 Santana Moreira Pais (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Alexandre de  
14 Paula Peres, Ednilson Sebastião de Ávila, Jeferson Almeida Dias, Jefferson Esquina Tsuchida,  
15 Maria Rachel Vitorino, Mauricéia Silva de Paula Vieira, Roberto Maciel de Oliveira e Rodrigo  
16 Allan Pereira (representantes dos Coordenadores de Graduação); Bruno del Bianco Borges,  
17 Christian Hirsch, Paulo Ricardo Gherardi Hein, Regilson Maciel Borges, Rodrigo Santos Bufalo,  
18 Tales Jesus Fernandes e Viviane Santos Pereira (representantes dos Coordenadores de Pós-  
19 Graduação); Wagner Álefe Schiavoni (representante dos estudantes de graduação); Daniele  
20 Carvalho, Diego Américo Ferreira, Letícia Linhares da Silva, Juliana Aparecida da Silva e  
21 Warlley Ferreira Sahb (representantes dos servidores técnico-administrativos); e Alessandra  
22 Angélica de Pádua Bueno e Márcio Magalhães da Silva (representantes de EDI). Inicialmente  
23 o Senhor Presidente justificou as ausências do Reitor João Chyrstostomo de Resende Júnior e  
24 dos conselheiros Elisangela Elena Nunes Carvalho, Elizandra Milagre Couto, Fábio Lúcio  
25 Santos e Janderson Martins Vaz; e deu as boas vindas ao conselheiro Jeferson Almeida Dias

## Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 6/6/2023 - P. 2

1 que passa a integrar este Conselho como representante dos coordenadores dos cursos de  
2 graduação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação. Na sequência, em cumprimento à  
3 pauta da reunião, foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 3ª reunião do CEPE  
4 de 4/5/2023. Aprovada. **Segundo.** Referenda da Portaria da Reitoria nº 381/2023, que  
5 alterou o afastamento integral concedido ao servidor Victor Satler Pylro pela Resolução CEPE  
6 nº 030/2023. A alteração objeto da Portaria foi referente ao período que passou a ser de  
7 “11/4/2023 a 3/6/2023” para “11/4/2023 a 21/5/2023” (na Universidade Estadual da  
8 Pensilvânia) e de “4/6/2023 a 11/12/2023” para “1º/7/2023 a 23/12/2023” (no Centro  
9 Helmholtz de Pesquisa Ambiental/Alemanha). A Portaria foi referendada. **Terceiro.** Termo  
10 de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade a ser celebrado entre a UFLA e a Cargill Agrícola  
11 S.A. Objetivo: proteção das informações confidenciais disponibilizadas pelas partícipes  
12 relativas ao projeto Grains Monitoring para que a UFLA possa construir potencial proposta  
13 de trabalho. Após esclarecimentos o termo foi aprovado conforme previsão contida no  
14 inciso XIX, do art. 95 do Regimento Geral da UFLA. **Quarto.** Termo de Compromisso, Sigilo e  
15 Confidencialidade a ser celebrado entre a UFLA e a Milk Scan Tecnologia Pecuária Ltda.  
16 Objetivo: proteção das informações confidenciais disponibilizadas pelas partícipes sobre o  
17 conteúdo das pesquisas conjuntamente ou em parceria desenvolvidas. Da mesma forma  
18 como tratado no item anterior desta ata e sob a mesma fundamentação, o termo foi  
19 aprovado. **Quinto.** Primeiro termo aditivo ao acordo de cooperação internacional nº  
20 028/2018 celebrado entre a UFLA e Universidade de Chitkara. Objetivo: prorrogação da  
21 vigência do referido acordo firmado entre as partícipes em 26/10/2018, pelo período de 5  
22 anos compreendido entre 26/10/2023 a 26/10/2028. Aprovado. **Sexto.** Memorando de  
23 Entendimento a ser celebrado entre a UFLA e a Universidade Nacional de Ciências e  
24 Tecnologia (NUST), com sede em Islamabad/Paquistão. Objetivo: definir as condições de  
25 colaboração, a fim de incentivar atividades comuns envolvendo as partícipes, pelas quais

### Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 6/6/2023 - P. 3

1 elas possam agir em seu interesse mútuo, bem como incentivar a circulação de idéias e  
2 pessoas a todos os níveis (discentes, pesquisadores, docentes), de forma a desenvolver  
3 experiência, atividade e conhecimento nas áreas do ensino superior e da investigação.

4 Aprovado. **Sétimo.** Edital nº 8/2023/COPS/DRCA/PROGRAD, que torna público que a  
5 utilização do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) na seleção de estudantes para provimento  
6 de vagas nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UFLA, para ingresso no 2º  
7 semestre letivo de 2023. Após esclarecimentos prestados pelo conselheiro Ronei Ximenes  
8 Martins, Pró-Reitor de Graduação, o Edital foi aprovado nos termos propostos. **Oitavo.**

9 Reconhecimento de diplomas obtidos em instituições estrangeiras: **a)** diploma de mestrado  
10 em Ciências da Educação obtido na Universidad Grand Asunción/Paraguay, por Alessandra  
11 Cury Nesso. O processo foi avaliado pela comissão designada pela Portaria PRPG nº  
12 215/2023, cujo parecer foi acompanhado pelos conselheiros e indeferido o reconhecimento  
13 em razão de a qualidade da dissertação ter sido considerada insatisfatória devido à  
14 identificação de várias passagens textuais nas quais foi identificado plágio de artigos  
15 científicos, dissertações, site da revista Exame e outros, comprometendo a lisura da  
16 produção dissertativa; **b)** diploma de mestrado em Ciências da Educação obtido na  
17 Universidad Grand Asunción/Paraguay, por Estela Jaime Campos. O processo foi avaliado  
18 pela comissão designada pela Portaria PRPG nº 213/2023, cujo parecer foi acompanhado  
19 pelos conselheiros e indeferido o reconhecimento em razão de a qualidade da dissertação  
20 ter sido considerada insatisfatória devido à identificação de várias passagens textuais nas  
21 quais foi identificado plágio de artigos científicos e ebooks da área, comprometendo a lisura  
22 da produção dissertativa; **c)** diploma de mestrado em Ciências da Educação obtido na  
23 Universidad Grand Asunción/Paraguay, por Luciana Govoni Capuano. O processo foi avaliado  
24 pela comissão designada pela Portaria PRPG nº 210/2023, cujo parecer foi acompanhado  
25 pelos conselheiros e reconhecido o diploma em razão de sua equivalência com o curso de

#### Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 6/6/2023 - P. 4

1 mestrado em Educação da UFLA; **e)** diploma de mestrado em Ciências da Educação obtido  
2 na Universidad Americana/Paraguay, por Vanessa Pereira de Sousa Dias. O processo foi  
3 avaliado pela comissão designada pela Portaria PRPG nº 45/2023, cujo parecer foi  
4 acompanhado pelos conselheiros e reconhecido o diploma em razão de sua equivalência  
5 com o curso de mestrado em Educação da UFLA; **f)** diploma de mestrado em Ciências da  
6 Educação obtido na Universidad Columbia del Paraguay/Paraguay, por Cristiane de Paula  
7 Marciniak. O processo foi avaliado pela comissão designada pela Portaria PRPG nº 306/2023,  
8 cujo parecer foi acompanhado pelos conselheiros e indeferido o reconhecimento em razão  
9 de a qualidade da dissertação ter sido considerada insatisfatória devido à identificação de  
10 várias passagens textuais nas quais foi identificado plágio de informações do site “Trabalhos  
11 Feitos” e de ebook da área, comprometendo a lisura da produção dissertativa; **g)** diploma de  
12 mestrado em Ciências da Educação obtido na Universidad Grand  
13 Asunción/Paraguay/Paraguay, por Larise Boaventura Rodrigues. O processo foi avaliado pela  
14 comissão designada pela Portaria PRPG nº 212/2023, cujo parecer foi acompanhado pelos  
15 conselheiros e reconhecido o diploma em razão de sua equivalência com o curso de  
16 mestrado em Educação da UFLA. **Nono.** Proposta de alteração da Resolução CEPE nº  
17 025/2022 que dispõe sobre normas, critérios e procedimentos para o afastamento de  
18 docentes e técnico-administrativos da UFLA para participação em programas de pós-  
19 graduação *Stricto sensu* e de pós-doutorado. O Senhor Presidente discorreu sobre a  
20 proposta que visa atender as reclamações de vários docentes cujos processos de  
21 afastamento são instruídos nos termos desta normativa e que demandam uma quantidade  
22 demasiada de documentos. Colocada a proposta em apreciação, após discussões foram  
23 aprovadas as alterações propostas, as quais entram em vigor no dia 3 de julho de 2023.

24 **Décimo.** Proposta de Resolução que estabelece normas para colação de grau nos cursos de  
25 graduação da Universidade Federal de Lavras. A proposta visa uniformizar as colações entre

#### Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 6/6/2023 - P. 5

1 as Unidades Acadêmicas de forma a preservar as regras institucionais. Colocada em  
2 apreciação, foi amplamente discutida a redação do artigo 9º que trata das colocações  
3 antecipadas, especificamente o inciso III que assevera que o estudante só colocará em  
4 sessão especial se, entre outras, comprovar que o registro profissional é imprescindível para  
5 o ingresso em programas de residência médica, atuação como autônomo na área de  
6 formação ou como requisito mínimo para o exercício da profissão. O texto foi colocado em  
7 votação e aprovada a alteração para constar que o estudante deverá comprovar que o  
8 registro profissional é imprescindível para o ingresso em programas de residência, sendo  
9 suprimido o texto restante do inciso. Feito o ajuste do inciso III do artigo 9º, a proposta que  
10 estabelece as normas para as colocações de grau foi aprovada. **Décimo Primeiro.** Revogação  
11 da Resolução CEPE nº 052 de 4 de maio de 2023 que autorizou o afastamento do país do  
12 Reitor da UFLA, professor João Chrysostomo de Resende Júnior, para participar do XXXII  
13 Encontro da Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP) na Universidade de  
14 São Tomé e Príncipe/São Tomé e Príncipe, no período de 24/6 a 2/7/2023. Conforme  
15 acordado na reunião anterior deste Conselho a revogação foi apreciada e aprovada, uma vez  
16 que o afastamento não se concretizará nos termos aprovados. **Décimo Segundo.** Alteração  
17 do período de afastamento de que trata a Resolução CEPE 053/2023, que autorizou o  
18 afastamento do país do Reitor da UFLA, professor João Chrysostomo de Resende Júnior, para  
19 participar da Missão Acadêmica para a China na Província de Hebei/Beijing/Pequin/China e  
20 outras províncias chinesas, no período de 24/06/2023 a 09/07/2023. Foi esclarecida a  
21 necessidade de alteração do período para 23/06/2023 a 09/07/2023, para uniformização da  
22 passagem aérea adquirida via SCPD, com o período aprovado por este Conselho. A alteração  
23 foi aprovada. **Décimo Terceiro.** Assuntos Gerais. O conselheiro Paulo Ricardo Gherardi Hein  
24 deu ciência da situação de alguns egressos do Programa de Pós-graduação Ciência e  
25 Tecnologia da Madeira que não estão conseguindo cumprir os prazos de defesa e também

**Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 6/6/2023 - P. 6**

1 não estão conseguindo pagar as multas impostas pela perda do prazo devido ao  
2 encerramento das bolsas. Informou que o Programa pode ficar prejudicado na avaliação  
3 quadrienal, pois a CAPES importa as dissertações/teses do repositório institucional enviado  
4 pelo egresso durante a conclusão de tramitação pós-defesa. O Senhor Presidente solicitou  
5 que o problema seja discutido no âmbito dos programas de pós-graduação e na Pró-Reitoria  
6 de Pós-Graduação (PRPG). A conselheira Adelir Aparecida Saczk esclareceu que os  
7 estudantes precisam justificar o atraso na entrega das dissertações/teses para que a multa  
8 seja isenta pela equipe da PRPG. Esclareceu ainda que para o acervo da dissertação/tese no  
9 repositório institucional não há necessidade de pagamento de multa e sim de correção do  
10 material; no entanto, para a emissão do diploma é necessário que as multas sejam pagas nos  
11 termos da legislação interna da UFLA. A conselheira ressaltou que o conselheiro Paulo  
12 Ricardo poderá propor uma discussão da situação no Conselho de Pós-Graduação. A  
13 conselheira Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha falou sobre o evento “UFLA de  
14 Portas Abertas” e agradeceu a toda a comunidade acadêmica pelo sucesso do mesmo. O  
15 Senhor Presidente parabenizou a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura pela organização do  
16 evento, o qual impacta positivamente a sociedade. Às dezesseis horas nada mais havendo a  
17 ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Ione Dias  
18 Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada por  
19 mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de aprovação da mesma.

**Valter Carvalho de Andrade Júnior**  
Presidente

**IONE DIAS BERTOLUCCI**  
Secretária